

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 632-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Alteração do Regimento Interno da ANCINE (Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014) no que se refere à definição e competência da Assessoria de Comunicação.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0954540** e o código CRC **89A4113F**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 498-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Instituição do Programa de Integridade e designação da Secretaria Executiva como Unidade de Gestão da Integridade no âmbito da ANCINE, em conformidade com o Decreto n.º 9.203/17 e com a Portaria-CGU n.º 1.089/2018.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 4-E/2018/SEC/CGE (SEI 0853437), no Parecer n.º 37/2018/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 0871222), na Nota Jurídica n.º 00044/2018/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 0956541) e no Despacho n.º 22-E/2018/SEC/CGE (SEI 0958883), decidiu por unanimidade pela aprovação conforme Minuta de Resolução de Diretoria Colegiada (SEI 0957968).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 9.203/2017, Portaria CGU n.º 1.089/2018, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 60/2014.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEC e à SDC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0873231** e o código CRC **B0CED71D**.

Referência: Processo nº 01416.006178/2018-82

SEI nº 0873231

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 633-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), referente ao exercício de 2017.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0954722** e o código CRC **010C6EB2**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 651-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, referente ao exercício de 2017.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963716** e o código CRC **0461819A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 626-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Indicação de 8 (oito) servidores efetivos da ANCINE para integrar a Comissão de Análise e Pontuação da Chamada Pública BRDE/FSA - Suporte Automático - Desempenho Artístico 2018, dos quais 5 (cinco) participarão da Comissão como titulares e 3 (três) como membros suplentes (processo: 01416.009132/2018-15).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 3-E/2018/SDE/CSA (SEI 0952300) decidiu por unanimidade pela indicação das servidoras e servidores conforme Minuta de Portaria (SEI 0953052).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública BRDE/FSA - Suporte Automático - Desempenho Artístico 2018.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0954207** e o código CRC **BEF7B3C7**.



Referência: Processo nº 01416.009132/2018-15

SEI nº 0954207

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 660-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto “Economia circular” (Salic 16-0755 - Processo 01416.009829/2016-24).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 275-E/2018/SFO (SEI 0938724), e com voto contrário da Diretora Debora Ivanov, decidiu pela aprovação da primeira liberação de recursos incentivados, considerando que:

- a) os termos dos contratos de patrocínio firmados são aderentes aos padrões de mercado;
e
- b) a existência de quatro contratos de patrocínio com a mesma previsão de inserção de *case* do patrocinador no contexto do documentário afasta a hipótese de obra institucional.

VOTO DA DIRETORA DEBORA IVANOV: Voto pelo indeferimento da solicitação, considerando que a previsão contratual de inserção de *cases* de patrocinadores no filme compromete a liberdade de edição da obra documental realizada com recursos públicos, havendo o risco de aproximação com obras de caráter institucional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993 e Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da



RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969966** e o código CRC **050442F2**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 661-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso ao indeferimento do pedido de reinvestimento de recursos incentivados do projeto “Entre o céu e a terra” (Salic 06-0461 - Processo 01580.048737/2006-96) para o projeto “À procura de Martina” (Salic 12-0025 - Processo 01580.001753/2012-63).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 273-E/2018/SFO (SEI 0938504), decidiu por unanimidade pelo desprovisionamento do recurso apresentado, devido ao não atendimento ao prazo previsto no art. 5º da Lei n.º 8.685/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0969976** e o código CRC **03C3D09A**.

Referência: Processo nº 01580.048737/2006-96

SEI nº 0969976

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 662-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso contra glosas no redimensionamento do projeto “Os irmãos Freitas” (Salic 16-0396 - Processo 01416.001290/2016-65).

DECISÃO: Com declaração de impedimento da diretora Debora Ivanov, a Diretoria Colegiada com base no Despacho n.º 277-E/2018/SFO (SEI 0938970), decidiu por unanimidade pelo desprovimento do recurso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969985** e o código CRC **2ACEA36D**.

Referência: Processo nº 01416.001290/2016-65

SEI nº 0969985

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 663-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “**Conspiração Filmes - Aquisição de ações**” (Salic 09-0117 - Processo 01580.012425/2009-97).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969991** e o código CRC **59446AAE**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 664-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Realização de análise financeira complementar e inspeção *in loco* integral em carteira de projetos da empresa Filmes do Equador Ltda. (Processo 01416.009515/2018-93).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969994** e o código CRC **F97FE360**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 641-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto “Fábrica de casamento - 2º temporada” (Salic 17-0471 - Processo 01416.023667/2017-18).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 312-E/2018/SFO (SEI 0952926), decidiu por unanimidade pela aprovação da primeira liberação de recursos incentivados, conforme art. 134 da IN n.º 125, considerando:

- a) que os recursos incentivados representam apenas 18,46% do financiamento do projeto que, por sua composição de fontes de financiamento, não se enquadra na exigência do inciso I do art. 52 da Instrução Normativa (IN) n.º 125/2015; e
- b) que o aporte de recursos próprios através de contrato de coprodução com o SBT - Sistema Brasileiro de Televisão, Discovery Latin America, L.L.C. e Discovery Networks, S.L. traz situação análoga às previstas nas alíneas "c" e "i" do inciso II do art. 52 da IN 125, podendo ser excepcionalmente considerado para fins de integralização tanto dos 25% depositados em conta-corrente quanto dos 50% do orçamento de produção.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960582** e o código CRC **6423D058**.

Referência: Processo nº 01416.023667/2017-18

SEI nº 0960582

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 642-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto “A água que falta” (Salic 17-0669 - Processo 01416.027058/2017-38).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961134** e o código CRC **1F1A59DC**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 647-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto “Z4 - 2ª Temporada” (Salic 18-0129 - Processo 01416.001226/2018-46)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962035** e o código CRC **55A6F8D2**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 646-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: 2º Recurso contra glosa em redimensionamento do projeto “**Tainá - série animada**” (Salic 13-0530 - Processo 01580.035519/2013-11).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 323-E/2018/SFO (SEI 0958436), decidiu por unanimidade por conhecer do recurso enquanto expressão do direito de petição e por seu provimento, com conseqüente reconsideração da decisão proferida na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 687, de 21 de junho de 2018 (SEI 0880806), considerando:

- a) o maior detalhamento do planejamento e das decisões da proponente, conforme manifestação SEI 0926126;
- b) as especificidades de obra seriada de animação;
- c) que a proponente empreendeu os melhores esforços para otimizar os recursos, adiantando a etapa de pré-produção e conseqüentemente reduzindo o custo e a duração da etapa de produção; e
- d) que o redimensionamento pleiteado para as etapas de Pré-Produção e Despesas Administrativas se justifica em virtude dos esforços de manter a data de lançamento prevista para outubro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da



RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961966** e o código CRC **4C5BB1DB**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 643-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “**Ponto Cine Guadalupe (investimento em salas) - PAR 2010**” (Salic 10-9122 - Processo 01580.055947/2010-17).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 321-E/2018/SFO (SEI 0957969), decidiu por unanimidade o que segue:

- a) Aprovar com ressalvas a prestação de contas final do projeto conforme inciso IV do art. 31 da Instrução Normativa (IN) n.º 124/2015;
- b) Advertir a proponente, conforme inciso IV do art. 31, em conjunto com o inciso I do § 1º do art. 45, todos da IN n.º 124/2015 pela ausência do título do projeto em Notas Fiscais (item 3.1.c.1 do Relatório de Análise de Prestação de Contas - RPC, n.º 86-E/2018/SFO/CPC - SEI 0833704);
- c) Acatar os gastos referentes à rubrica *2.01 - Sistema de Refrigeração + mão de obra*, tendo em vista as justificativas apresentadas pela proponente (item 3.1.c.2 do RPC n.º 86-E/2018/SFO/CPC - SEI 0833704); e
- d) Não aplicar penalidade pela não aplicação financeira na conta de movimentação, uma vez que a execução dos recursos disponibilizados se deu em menos de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em



04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961213** e o código CRC **CCDB21C3**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 645-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “Ponto Cine Guadalupe (automação de bilheteria) - PAR 2010” (Salic 10-9121 - Processo 01580.055948/2010-61).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 325-E/2018/SFO (SEI 0959380), decidiu por unanimidade o que segue:

- a) Aprovar com ressalvas a prestação de contas final do projeto conforme inciso IV do art. 31 da Instrução Normativa (IN) n.º 124/2015;
- b) Advertir a proponente, conforme inciso IV do art. 31, em conjunto com o inciso I do § 1º do Art. 45, todos da IN n.º 124/2015 pela ausência do título do projeto em Notas Fiscais (item 3.1.c do Relatório de Análise de Prestação de Contas - RPC, n.º 73-E/2018/SFO/CPC - SEI 0033516); e
- c) Não aplicar penalidade pela não aplicação financeira na conta de movimentação, uma vez que a execução dos recursos disponibilizados se deu em menos de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às



17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961345** e o código CRC **4584E349**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 665-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra decisão de inabilitação do projeto "Acqua Movie" na Chamada Pública BRDE/FSA – Concurso Produção Para Cinema 2018 (Processo 01416.000114/2018-78).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970061** e o código CRC **DBD46611**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 649-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra decisão de inabilitação do projeto "Núcleo Criativo Ocean Films" na Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV 03/2017 (Processo 01416.001266/2018-98).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698.

A Diretoria decidiu ainda tornar sem efeito a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 668-E, de 2018 (SEI 0971043) e autorizar seu cancelamento no SEI, tendo em vista que sua redação continha erro material ao fazer referência ao Núcleo Criativo 34 Filmes Ltda., cujo recurso também se encontra neste processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 05/09/2018, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 05/09/2018, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 06/09/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 10/09/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0963356** e o código CRC **2F6FEE0B**.



Referência: Processo nº 01416.001266/2018-98

SEI nº 0963356

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 637-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aceitação de contrato de coprodução com o Canal Brazil S/A para fins de comprovação da captação de 50% dos itens financiáveis do projeto "**Família de Axé**" - Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV 06/2016.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 11-E/2018/SDE (SEI 0954857) e no Despacho n.º 1093-E/2018/SFO/CDI (SEI 0966702), decidiu por unanimidade pelo aceite do contrato com a Canal Brazil S/A (SEI 0950206) para fins de comprovação dos 50% dos itens financiáveis do projeto e pela consequente aprovação excepcional de sua contratação com o Fundo Setorial do Audiovisual, considerando situação análoga às previstas nas alíneas "c" e "i" do inciso II do art. 52 da IN 125.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada Pública PRODAV 06/2016, Regulamento Geral do PRODAV e Instrução Normativa n. 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0955566** e o código CRC **D9FA19E8**.

Referência: Processo nº 01416.005590/2018-85

SEI nº 0955566

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 648-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: 2º Prorrogação de prazo de conclusão da obra “Doçaria Brasileira” (ex - "Doceiras do Brasil") (Prodav 02/2013 - Processo 01580.055504/2015-31).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 431-E/2018/SDE (SEI 0942296) e no Despacho de Acompanhamento de Execução – Parcial n.º 19-E/2018/SFO/CAC (SEI 0935685), decidiu por unanimidade pela aprovação do pedido de 2º prorrogação do prazo de conclusão da obra, considerando as justificativas apresentadas pela proponente e que a área técnica não encontrou óbice à aprovação do pedido de prorrogação do prazo até 21/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Chamada Pública Prodav 02/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0963156** e o código CRC **07303DF2**.



Referência: Processo nº 01580.055504/2015-31

SEI nº 0963156

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 658-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: 2ª Prorrogação do prazo para conclusão do projeto "Todo amor" - Chamada Pública MCT/FINEP/FSA – PRODECINE 01/2010 (Processo 01580.044309/2011-51).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 452-E/2018/SDE/CFF (SEI 0951299), decidiu por unanimidade pelo provimento do recurso, aprovando excepcionalmente a prorrogação do prazo para conclusão do projeto até 31/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada Pública MCT/FINEP/FSA – PRODECINE 01/2010 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969149** e o código CRC **784ED578**.

Referência: Processo nº 01580.044309/2011-51

SEI nº 0969149

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 659-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 277-E, de 27 de março de 2018, que indeferiu a aprovação retroativa das despesas de comercialização recuperáveis (P&A) do projeto "**Nise - O coração da loucura**" - Chamada Pública MCT/FINEP/FSA – PRODECINE - 01/2009 (Processo 01580.005804/2011-45).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969285** e o código CRC **5D8DAB04**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 657-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a decisão de arquivamento da proposição de investimento do projeto "**O macho do século XXI**" - Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV 07/2017 (Processo 01416.006854/2018-18).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968970** e o código CRC **97E3AD9E**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 666-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Afastamento do País do Assessor do Diretor-Presidente, Daniel Toledo Piza Tonacci, no período de 14 de setembro a 06 de outubro de 2018, a fim de participar do Seminário sobre Comércio Eletrônico Transfronteiriço China-Brasil, a ser realizado na Província de Fujian, na China, entre os dias 17 de setembro de 2018 e 05 de outubro de 2018, com ônus referente à manutenção dos vencimentos (Processo 01416.010464/2018-42).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* n.º 44-E, de 31/08/2018 (SEI 0969369). A Diretora Debora Ivanov e o Diretor Alex Braga Muniz abstiveram-se.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228/2001, Lei n.º 8.112/1990, Decreto n.º 5.707/2006, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 68/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: Ao GDP, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0970074** e o código CRC **8A1E0E0B**.

Referência: Processo nº 01416.010464/2018-42

SEI nº 0970074

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 674-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 698, de 04 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do Plano de Ação em resposta ao Acórdão 4.835/2018, exarado pelo Tribunal de Contas da União - TCU (Processo 01416.005535/2018-95).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a inclusão do processo em extrapauta dada a urgência da matéria e, com base na Proposta de Ação n.º 1-E/2018/SEC (SEI 0966906), no Despacho n.º 37-E/2018/SEC (SEI 0973572) e no Despacho n.º 120-E/2018/SEF (SEI 0973580), decidiu por unanimidade pela aprovação do Plano de Ação conforme Nota Técnica n.º 2-E/SEC/2018 (SEI 0973482) e Anexos (SEI 0973496 e SEI 0973498), ficando determinado o seu imediato encaminhamento ao Ministério da Cultura - MinC e ao Tribunal de Contas da União - TCU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299./2007 e Lei n.º 12.485/2011.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF e à SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 04/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0973558** e o código CRC **1F7E2CDD**.

Referência: Processo nº 01416.005535/2018-95

SEI nº 0973558